

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR FORÇA DO ART. 50-A DA LEI ORGÂNICA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/21 - REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2021.**

Aos quatorze (14) dias do mês de junho de 2021, às dez horas (10h), por videoconferência, esteve reunida a Câmara Municipal de Sobral, **sob a Presidência do Vereador Rogério Arruda**, Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, **a fim de debater o Projeto de Lei Complementar nº 001/21 - Altera a Lei Complementar nº 007, de 01 de fevereiro de 2000, que institui o Código de Obras e Posturas do município de Sobral e dá outras providências. Estiveram presentes os (as) Vereadores (as):** Aleandro Henrique Lopes Linhares, Ajax Souza Cardozo, Micheline Carneiro Ibiapina, Igor Bezerra, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Roque Hudson Ursulino Pontes, Marlon Sobreira, Alessandra Ponte e Raimundo Carneiro. **Compareceram os (as) Senhores (as):** Marília Gouveia (Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente), Alana Figueirêdo, Rodrigo Carvalho, Lailson Sousa, Caroline Câmara, Diego Ribeiro e Elaine. Dando início aos trabalhos, o Presidente Rogério Arruda passa a palavra para a Secretária de Urbanismo Marília Gouveia, o qual explana sobre a necessidade de revisão do código de obras e postura do município. Diz que a proposta tem como objetivo a modernização do código. Fala que as alterações buscam adequar o prazo de validade do alvará de construção à nova realidade da construção civil sobralense, desburocratizar os procedimentos administrativos e dar maior clareza e objetividade para os critérios técnicos observados para a emissão do habite-se. Em seguida, a Secretária de Urbanismo passa a palavra ao Sr. Lailson Sousa, o qual realizou comentários ao projeto, esclarecendo alguns pontos fundamentais. A Sra. Alana Figueirêdo comenta as alterações realizadas nas faixas de acessos e manobras em estacionamentos coletivos e privados. A Sra. Caroline Câmara explana sobre a definição dos procedimentos quando constatados inconsistências entre as licenças emitidas e a obra pela fiscalização municipal. O Presidente abre espaço para perguntas. Fizeram uso da palavra os vereadores Marlon Sobreira e Raimundo Carneiro. Com a palavra o Presidente comunica que o prazo de emendas ao projeto será até o dia 18 de junho. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelos valerosos esclarecimentos sobre o projeto discutido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Audiência Pública. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.